

SUB GRUPO: B1 GRUPO TENSÃO: B  
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFASE TENSÃO NOMINAL: 127 V -  
CLASSIFICAÇÃO: Residencial Pleno  
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

DE FORNECIMENTO:  
Índice  
ACAO: 15469153  
ANOT: AN08T831-2220

**MAISA HELENA DA COSTA FARIAS MARTINS**

TV WE 21 32 ALTOS ALTOS COQUEIRO CEP: 67130-490 ANANÍ  
NDEUA PA  
CPF: \*\*\*.364.62\* \*\*



atendimento  
este número

Contrato

153

Parceiro de Negócio

**98723226**

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
03/2024	R\$ 1.205,52	21/04/2024



NOTA FISCAL N. 0880/63194 - SERIE 000  
DATA EMISSÃO: 15/03/2024  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svcs.irs.gov.br/NFE/Consulta>  
Chave de acesso:  
15240604897280001806c00008807631941054464247  
Protocolo de autorização: 3152400007440370 - 15/03/2024  
as 14:09

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	15/02/2024	15/03/2024	29	15/04/2024

Ítem de Fatura	Quant.	Preço unit. c/ trib.	Tarifa unit. (R\$)	PIS, CONFINS	ICMS	Valor (R\$)
Consumo (kWh)	843,35	1,245450	0,961530	39,89	199,57	1.050,35

**Ítem Financeiros**

Cip-Ilum Pub Pref Munic						131,36
Multa						16,16
Correção Monetária						2,26
Juros						5,39

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	1.050,35	19,0000	199,57
PIS	850,78	0,8353	7,11
CONFINS	850,78	3,8534	32,78

Reserva ao Fisco  
FB/5A8D/17A3AD/C68C3A0AF418FFB60

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
21000161850	Consumo	Ativo Total	57.781	58.628	1,00	847

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
0,00	4,00 %	3243/23	22/02/2024	

Reaviso de Vencimento

**Informações para o cliente**

\* Períodos: Band. Tarif.: Verde: 16/02 - 15/03 \* Para esse faturamento foi calculada a perda no ramal, conforme Resolução ANEEL 1000/2021.

**Composição do Consumo (R\$)**

Compra de Energia Transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
202,28	65,67	324,53	116,06	102,35	239,46
					155,16

C. Contrato: 15469153 Data de Emissão: 15/03/2024 V. F. 1.4.3.23.1

**PAGUE AQUI COM PIX**

Utilize o QR Code ao lado

#segurança #Inovação



MATRÍCULA

REFERÊNCIA

7767170  
DADOS DO CLIENTE

Ag. reguladora (ARCON)  
Telefone: (91) 3242-1942  
Email: ouvidoria@arcon.pa.gov.br

AbriL/2024

ENDEREÇO DA UNIDADE USUÁRIA

HELCIAS DOS SANTOS MARTINS  
12945285215  
INSCRIÇÃO DA UNIDADE USUÁRIA ROTA SEQUÊNCIA PA TIPO e QUANT. DE ECONOMIA  
003 048 2345 0010 000 23 10 COMERCIA 1  
NÚMERO DO HIDROMETRO DATA DA INSTALAÇÃO SITUAÇÃO ÁGUA SITUAÇÃO ESGOTO  
A148039881 20/03/2015 LIGADO POTENCIAL



LEITURA FATURADO	DATA	CONSUMO - MEDIDOR (m³)	DEBITOS - TAXAS
ANTERIOR 342	14/03/2024		29
ATUAL 347			
<b>GRUPO</b>			
207	4		7767170

Facilite nossos serviços, dê condições para realizarmos a leitura do hidrômetro.

QUALIDADE DA AGUA Ref:AbriL/202

PARAMETROS	P. 888/21	ANALISADO	CONFORME
COR(uH)	260	0	0
TURBIDEZ(UT)	260	145	123
CLORO(mg/L)	260	145	132
E. Coli	260	145	141
COLIFORME	260	145	128
TOTAL (Pres/Aus)			

DESCRICAÇÃO	CONSUMO	TOTAL(R\$)
AGUA		
COMERCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	5 m3	146,60
MULTA POR IMPONTUALIDADE 01/2024		4,55
JUROS DE MORA 01/2024		2,58

VENCIMENTO	Tributos PIS/PASEP e COFINS (%)	Base calculo (R\$)	Valor (R\$)	TOTAL
02/05/2024	9,25	R\$153,73	R\$14,22	153,73

OPÇÃO PELO DEB. AUTOMÁTICO: 7767170  
Considerar esta fatura quitada quando efetuado o débito automático. Se por algum motivo de seu conhecimento não ocorrer o débito automático, pague esta conta em qualquer agente autorizado.  
No caso de atraso no pagamento - esta fatura será acrescida de multa de 2%, mais atualização monetária com base na variação do INPC/IBGE do mês anterior, mais juros de mora de 0,033% ao dia de atraso.  
A conta não paga até a data de vencimento sujeita o imóvel à suspensão do fornecimento de água.

AVISOS AO CLIENTE

Em cumprimento a lei 12.007/2009, declaramos quitados os débitos de consumo de água e/ou esgoto do ano de 2023.



MATRÍCULA	REF	VENCIMENTO	TOTAL
7767178	04/2024	02/05/2024	153,73

PAGAVEL EM QUALQUER BANCO  
82600000001-6 53730022003-6 07767170000-1 04202400003-8  
PAGADOR: HELCIAS DOS SANTOS MARTINS CPF: 12945285215  
NOSSO NUMERO NUMERO DOCUMENTO VENCIMENTO VALOR DOCUMENTO  
02/05/2024 153,73  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA / CNPJ: 04.945.341/0001-90  
INFORMACOES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIARIO  
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORRECAO  
SERAO COBRADOS NA PROXIMA FATURA





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MAISA HELENA DA COSTA FARIAS MARTINS**  
**CPF: 387.364.622-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:33:08 do dia 31/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/01/2025. /

Código de controle da certidão: **0615.0216.028A.3F85**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HELCIAS DOS SANTOS MARTINS**  
**CPF: 129.452.852-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:46:55 do dia 05/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/04/2025. /

Código de controle da certidão: **0F47.A8C9.1C17.F082**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** HELCIAS DOS SANTOS MARTINS**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 129.452.852-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 10:17:03 do dia 16/09/2024**Válida até:** 15/03/2025 /**Número da Certidão:** 702024081573294-5**Código de Controle de Autenticidade:** 86CE8917.7E80503A.A381E7AB.2A6A6D3D**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** HELCIAS DOS SANTOS MARTINS**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 129.452.852-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 10:17:03 do dia 16/09/2024**Válida até:** 15/03/2025 /**Número da Certidão:** 702024081573293-7**Código de Controle de Autenticidade:** 1EC111AC.BF30DB94.EEFBB71D.13F6DABE**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** MAISA HELENA DA COSTA FARIAS MARTINS**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 387.364.622-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 10:23:01 do dia 16/09/2024**Válida até:** 15/03/2025**Número da Certidão:** 702024081573378-0**Código de Controle de Autenticidade:** 56FC160F.3339CD94.829DA45B.E046C3EC**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** MAISA HELENA DA COSTA FARIAS MARTINS**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 387.364.622-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 10:23:01 do dia 16/09/2024**Válida até:** 15/03/2025**Número da Certidão:** 702024081573377-1**Código de Controle de Autenticidade:** 71C53622.5EBFEE45.54F6C8D3.11D9CC48**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



Consulte autenticidade via  
QR Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL



Nº: 0000896/2024

Aos 27 dias do mês de Abril de 2024, após levantamento fiscal, efetuado nos Livros de Registros Fiscais da Empresa HELCIAS DOS SANTOS MARTINS, Inscrição Municipal nº , estabelecida no endereço Travessa We-21 Nº 32 Bairro: Cidade Nova - CEP: 67130-490, no município de ANANINDEUA, constatamos Regularidade quanto ao cumprimento das obrigações principais e relativo ao deferimento do credenciamento no Portal da Prefeitura, assim como o recolhimento dos tributos lançados no corrente exercício, até o mês de Abril de 2024, de acordo com o artigo 244 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.181, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005 (Código Tributário do Município) e artigo 1º, do Decreto Nº 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Emitida em: 27/04/24 17:21

Validade: 26/07/2024

ANANINDEUA (PA), aos 27 dias do mês de Abril de 2024

### Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório. Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo VII, do Decreto Nº 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.
- Esta Certidão foi expedida pela internet, com base no Decreto Nº 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada por meio do QrCode constante neste documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nº: **0011446/2024** CPF/CNPJ: **387.364.622-68**  
Contribuinte: **MAISA HELENA DA COSTA FARIAS MARTINS**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Jurídica do Município - PROJUR.

Esta certidão se refere à situação fiscal no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF e da Procuradoria Jurídica do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156 da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei Federal nº 5.172/66.

Certidão emitida com base no art. 244 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.181, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005 - Código Tributário do Município e artigo 1º, do Decreto Nº 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Emitida em: **10/10/24 09:55**  
Validade: **08/04/2025 /**

ANANINDEUA (PA), 10 de Outubro de 2024

### Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Certidão emitida gratuitamente, pela internet, conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto Nº 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação por meio do QR Code constante neste documento.



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **129.452.852-15**

Nome: **HELCIAS DOS SANTOS MARTINS**

Data de Nascimento: **21/11/1961**

Situação Cadastral: **REGULAR /**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:03:37** do dia **10/10/2024** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **1323.0DD6.1E05.0E01**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **387.364.622-68**

Nome: **MAISA HELENA DA COSTA FARIAS MARTINS**

Data de Nascimento: **16/09/1969**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **20/01/1993**

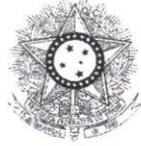
Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:04:43** do dia **10/10/2024** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **8358.A8FB.39C4.7ABE**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAISA HELENA DA COSTA FARIAS MARTINS

CPF: 387.364.622-68

Certidão nº: 69348255/2024

Expedição: 10/10/2024, às 10:08:54

Validade: 08/04/2025, - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAISA HELENA DA COSTA FARIAS MARTINS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **387.364.622-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

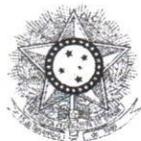
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HELCIAS DOS SANTOS MARTINS

CPF: 129.452.852-15

Certidão nº: 69347750/2024

Expedição: 10/10/2024, às 10:07:31

Validade: 08/04/2025, - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HELCIAS DOS SANTOS MARTINS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **129.452.852-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# CERTIDÃO - DIGITALIZADA



CNM: 065599.2.0020748-95

Matrícula	Ficha nº	Livro nº
20748	1	2

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS - FÁRIA NETO  
COMARCA DE ANANINDEUA - ESTADO DO PARÁ - BRASIL  
KÉDMA FÁRIA TAVARES  
OFICIAL TITULAR

**IMÓVEL:** TERRENO urbano, situado na Travessa WE-21, edificado com uma casa residencial tipo PA-7-I2-43, constituída de sala, 02 quartos, cozinha e banheiro, coletada pelo nº 32, integrante do Conjunto Habitacional CIDADE NOVA II, bairro do Coqueiro, neste Município e Comarca de Ananindeua/PA., medindo 10,00m de largura na frente e nos fundos; por 21,00m de extensão em ambas as laterais, perfazendo uma área de 210m. Imóvel cadastrado na PMA sob a Inscrição nº 003481/9.

**PROPRIETÁRIO(A) (S):** COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, sociedade de economia mista estadual, com sede em Belém/PA, na Passagem Gama Malcher, nº 361, bairro do Souza, inscrita no CNPJ/MF nº 04.887.055/0001-16.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 166, folha 166, do Livro nº 2-XX, - 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belém/PA. Esta matrícula foi aberta em 06 de outubro de 2009.

**AV-1 - MAT. 20748 - HIPOTECA:** O imóvel aqui descrito está sujeito à HIPOTECA constituída em favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, registrada no livro 2-M, sob o nº 13.416, do 2º Ofício de registro da Comarca de Belém/PA. Eu, Kédma Faria Tavares Kédma Faria Tavares - Oficiala, dou fé.

**AV-2 - MAT. 20748 - PROMESSA DE COMPRA E VENDA:** Faz-se a presente averbação para constar que, através do Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra, datado de 01/07/1978, lavrado na forma da lei, a proprietária, COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, prometeu vender o imóvel objeto desta matrícula a DJAIR DE SOUZA RAMOS, brasileiro, casado, auxiliar técnico, residente e domiciliado nesta cidade pelo preço de Cr\$ 90.758.22, conforme consta no R.01, em 03/02/1980, no registro anterior desta matrícula. Eu, Kédma Faria Tavares Kédma Faria Tavares - Oficiala, dou fé.

**AV-3 - MAT. 20748 - RESCISÃO AMIGAVEL:** Faz-se a presente averbação para constar que por instrumento particular, datado de 01/09/1978, foi a promessa de venda e compra desta matrícula, rescindida amigavelmente entre as partes, passando o imóvel a propriedade da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, já individualizada, legalmente representada, podendo a mesma, dispor livremente do referido imóvel como bem lhe aprouver, conforme consta no AV - 02 em 22.09.1994, no registro anterior. Eu, Kédma Faria Tavares Kédma Faria Tavares - Oficiala, dou fé.

**AV-4 - MAT. 20748 - PROMESSA DE COMPRA E VENDA:** Faz-se a presente averbação para constar que através do Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra, datado de 30/12/1987, lavrado na forma da lei, a proprietária, COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, prometeu vender o imóvel objeto desta matrícula a JORGE ALBERTO ALVES MONTEIRO, brasileiro, casado, rodoviário, inscrito no CPF/MF sob o nº 243.526.692 - 15, residente e domiciliado nesta cidade, pelo preço de Cz\$ 189.455.54, conforme consta no R.03 do registro anterior, em 22/09/1994. Eu, Kédma Faria Tavares Kédma Faria Tavares - Oficiala, dou fé.

**AV-5 - MAT. 20748 - Data: de 06 de outubro de 2009 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA:** Faz-se a presente averbação para constar que através do

*Kédma Faria Tavares*  
OFICIAL TITULAR  
CNPJ nº 09.941.124-99

Rodovia BR 316, KM 08 - Rua 02 de Junho, Trav. A, nº 12 - Centro - CEP: 67.033-070 - Ananindeua-Pará  
Fones: (91) 3255-1071 / Fax: (91) 3255-2437  
E-mail: contato@cartoriofarianeto.com.br  
Site: www.cartoriofarianeto.com.br

Código de segurança: 93e0-96bf-c22c-5773-1dcb-1ca1-5181-e6ad  
Emitida por Lucas da Silva Vilhena  
Em 29/04/2024 às 09:44:46  
Protocolo: 171.741  
Valor da Certidão: RS 63,05

BOTO ROSA

Thais de Alis Maia  
Escritório Autorizada



CPA 214560

20748

1

2

Ofício nº 05-0580/2009/GIFUG/BE, datado de 14 de julho de 2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, representada por sua Gerente de Serviço Alda Maria Pereira dos Santos, sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH nos termos do Decreto Lei nº 2291, de 21 de novembro de 1986, na qualidade de credora hipotecária da COHAB/PA, autorizou o Cancelamento da Hipoteca, citada na AV-1 desta matrícula, ficando o imóvel, por força do mesmo instrumento, livre do ônus que o gravava. Subsistindo entretanto, o ônus da Promessa de Compra e Venda. Eu, Ana Paula Rodrigues, digitei. Selo de segurança nº 1.084.663, série D.

R-6 - MAT. 20748 - Controle Interno nº 31704. Nº de Ordem 30850.  
Data: 07 de dezembro de 2009. - ADJUDICAÇÃO: Através da Escritura Pública de Inventário com Adjudicação, lavrada em 02 de dezembro de 2009, nas folhas 153/154, do livro nº 67, protocolada sob o nº 3501, neste Ofício de Notas, referente ao único bem deixado pelo falecimento de JORGE ALBERTO ALVES MONTEIRO, feito pela herdeira, sua mãe, MARIA HELENA ALVES MONTEIRO, brasileira, viúva, maior, aposentada, portadora da Cédula de Identidade nº 2.626.762 - SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 036.511.422-72, residente e domiciliada nesta cidade, representada por seu bastante procurador, Edival Libanio dos Santos, adiante qualificado, constituído através da procuração pública específica, lavrada em 02 de maio de 2007, na folha 145, do livro nº 35-A, neste Ofício de Notas; com a assistência do advogado, DIB ELIAS FILHO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PA sob o nº 7209, e no CPF/MF sob o nº 178.756.412-68, residente e domiciliado nesta cidade; foi o direito de promitente comprador sobre o imóvel objeto da presente matrícula adjudicado em favor de EDIVAL LIBANIO DOS SANTOS, brasileiro, militar da reserva, portador da Cédula de Identidade nº 258.130 - Marinha do Brasil, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.830.712-00, casado sob o regime da comunhão universal de bens com Eliene do Socorro Santos dos Santos (C.I nº 561002-8 - Marinha do Brasil, CPF/MF nº 969.232.707-82), conforme Certidão de Casamento extraída do Termo nº 2.005, Livro nº 2-K, Fls. 14 e v, do Registro Civil - Primeiro Distrito da comarca de Belém/PA, residente e domiciliado nesta cidade. Consta que foi apresentado o comprovante de pagamento do ITCD - CAUSA MORTIS, no valor de R\$ 514,45, recolhido à Secretaria Executiva da Fazenda - SEFA, através do DAE - Protocolo SEFA nº 192009730006077-4. Eu, Ana Paula Rodrigues, digitei. Selo de segurança nº 1.256.048, série D. Eu, Kédma Faria Tavares - Oficiala, dou fé.

R-7 - MAT. 20748 - Controle Interno nº 31706. Nº de Ordem 30899.  
Data: 10 de dezembro de 2009 - VENDA E COMPRA: Através da Escritura Pública Definitiva de Compra e Venda, lavrada em 9 de dezembro de 2009, nas folhas 181/182, do livro nº 67, protocolada sob o nº 3525, neste Ofício de Notas, a proprietária, COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, já individualizada, representada por seu Diretor Presidente, Geraldo Chicre Bitar Pinheiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 2.032.943 2ª via PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.721.932-15, e por seu Diretor Imobiliário, Luis André Henderson Guedes de Oliveira, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 3.040.032 SEGUP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 372.635.522-72, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Belém/PA, efetivou a venda do imóvel objeto da presente matrícula, ao promitente comprador, EDIVAL LIBANIO DOS SANTOS, brasileiro, militar

Kédma Faria Tavares  
Oficiala Titular  
CPF: 097.641.782-20

Rua 02 de Junho, Trav. A, nº 12 - Centro - CEP: 67.033-070 - Ananindeua-Pará

Fones: (91) 3255-1071 / Fax: (91) 3255-2437

E-mail: contato@cartoriofarianeto.com.br

Site: www.cartoriofarianeto.com.br

Emitida por Lucas da Silva Vilhena  
Em 29/04/2024 às 09:44:46  
Protocolo: 171.741  
Valor da Certidão: R\$ 63,05

BOYO ROSA

Thais de Lays Maia  
Escriturante Autorizada

NOREG PA

Associação dos Registradores  
Imobiliários do Pará

# CERTIDÃO - DIGITALIZADA



CNM: 065599.2.0020748-95

**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS - FÁRIA NETO**  
COMARCA DE ANANINDEUA - ESTADO DO PARÁ - BRASIL  
**KÉDMA FÁRIA TAVARES**  
OFICIAL TITULAR

Matrícula	Ficha nº	Livro nº
20748	2	2

da reserva, portador da Cédula de Identidade nº 258.130 - Marinha do Brasil, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.830.712-00, casado sob o regime da comunhão universal de bens com **Eliene do Socorro Santos dos Santos** (C.I nº 561.002-8 Marinha do Brasil, CPF/MF: 969.232.707-82), conforme Certidão de Casamento extraída do Termo nº 2.005, Livro nº 2-K, Fls. 14 e v, do Registro Civil - Primeiro Distrito da comarca de Belém/PA, residente e domiciliado nesta cidade, pelo preço constante na promessa de compra e venda. Consta que o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, no valor de R\$ 218,18, correspondente a 2% sobre o valor de R\$-10.713,00, mais taxa de expediente no valor de R\$ 3,92, foi recolhido ao Município de Ananindeua, através da Guia nº 000201201, referente ao Processo 14709/2009. Eu, Ana Paula Rodrigues, digitei. Selo de segurança nº 1.256.277, série D. Eu, Kédma Faria Tavares Kédma Faria Tavares - Oficiala, dou fé.

**AV-8 - MAT. 20748 - Controle Interno nº 31708. Nº de Ordem 30900.**  
**Data: 10 de dezembro de 2009 - AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO:** Através do requerimento datado de 23 de novembro de 2009, com uma cópia arquivada nesta Serventia para os devidos fins, o proprietário, **EDIVAL LIBÂNIO DOS SANTOS**, acima qualificado, **requereu** a presente averbação para constar que, foi feito no imóvel objeto desta matrícula uma obra de ampliação em laje pré-moldada com 02 pavimentos, possuindo no **pavimento térreo:** um salão com cozinha, sala e lavabo, 1 kit net com sala, quarto, área de serviço e cozinha e lavabo; e no **2º pavimento:** um salão com 2 banheiros, camarim e cozinha, com **215,10m²** de área construída, que somada a construção anterior de 43,00m², perfaz uma área construída de **258,10m²**. Certifico que foram apresentados os seguintes documentos: 1) Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - CND nº 109832009-12001070, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, emitida em 16/11/2009, com validade até 15/05/2010; 2) Alvará de Construção nº 1169/2009, expedido pela Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-Estrutura de Ananindeua, datado de 15/10/2009; 3) Carta de Habite-se nº 1056/2009, expedido pela Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-Estrutura de Ananindeua, datada de 15/10/2009; 4) ART- Anotação de Responsabilidade Técnica - 11153D PA/70, expedido pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Pará; 5) Declaração de Construção assinada pelo engenheiro Claudy Antonio Melul de Oliveira - CREA/PA 11153/D, datada de 18/11/2009. Eu, Ana Paula Rodrigues, redigi e digitei. Selo de segurança nº 1.256.278, série D. Eu, Kédma Faria Tavares Kédma Faria Tavares - Oficiala. Dou fé.

**AV-9 - MAT. 20748 - Controle Interno nº 36923. Nº de Ordem 32869.**  
**Data: 19 de maio de 2010 - AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO:** Através do requerimento datado de 14 de maio de 2010, com uma cópia arquivada nesta Serventia para os devidos fins, o proprietário, **EDIVAL LIBÂNIO DOS SANTOS**, acima qualificado, **requereu** a presente averbação para constar que, foi feito no imóvel objeto desta matrícula, com recursos próprios e sem mão-de-obra assalariada, uma obra de ampliação composta de uma área de circulação, com **67,90m²**, que somada a construção anterior de 259,10m², perfaz uma área total construída de **326,00m²**, passando o imóvel a ter a seguinte descrição: **1º piso:** um salão com cozinha, sala, lavabo, um kit net com sala, quarto, área de serviço, cozinha e lavabo; e no **2º piso:** um salão com dois banheiros, camarim, cozinha e uma área de circulação. Eu, Ana Paula Rodrigues, digitei. Selo de

Rodovia BR 316, KM 08 - Rua 02 de Junho, Trav. A, nº 12 - Centro - CEP: 67.033-070 - Ananindeua-Pará  
Fones: (91) 3255-1071 / Fax: (91) 3255-2437  
E-mail: contato@cartoriofarianeto.com.br  
Site: www.cartoriofarianeto.com.br

*Kédma Faria Tavares*  
Oficial Titular  
CPF: 067.641.782-00

Emitida por Lucas da Silva Vilhena  
Em 29/04/2024 às 09:44:46  
Protocolo: 171.741  
Valor da Certidão: R\$ 63,05

BOTO ROSA

*Thais da Silva Maia*  
Escriturante Autorizada



CPA 214559

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**Em Branco**

CASTANHEIRA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO  
Fls. 57  
gp

### CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES REAIS E AÇÕES PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS

CERTIFICO, nos termos do Decreto Federal nº 93.240, de 09 de setembro de 1986. **NÃO CONSTAR**, neste Cartório, qualquer ato relativo a **AÇÕES REAIS, PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS**, referentes ao imóvel e as pessoas acima descritas.

Matrícula: 20.748.

**IMÓVEL:** TERRENO urbano, situado na Travessa WE-21, edificado com uma casa residencial tipo PA-7-I2-43, constituída de sala, 02 quartos, cozinha e banheiro, coletada pelo nº 32, integrante do Conjunto Habitacional CIDADE NOVA II, bairro do Coqueiro, neste Município e Comarca de Ananindeua/PA., medindo 10,00m de largura na frente e nos fundos; por 21,00m de extensão em ambas as laterais, perfazendo uma área de 210m.

**PROPRIETÁRIOS:** MAISA HELENA DA COSTA FARIAS MARTINS; HELCIAS DOS SANTOS MARTINS, 129.452.852-15

**ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS E TEM VALIDADE DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE EXPEDIÇÃO.**  
Válido somente com o selo de segurança.

Ananindeua/PA, 29 de abril de 2024.

 Thais de Lelis Maia  
Escrevente Autorizada

- ( ) Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Titular.
- ( ) Gustavo Alvarez Paulino Jacovacci - Oficial Titular.
- ( ) Daniela Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Substituta.
- ( ) Daniel dos Santos Lira - Escrevente Autorizado.
- Thais de Lelis Maia - Escrevente Autorizada.

CASTANHEIRA

CPA 214557

Código de segurança: 83d1-9efa-2255-4b1f-4f3f-8eb1-d8c4-dec8  
Emitida por Lucas da Silva Vilhena  
Em 29/04/2024 às 09:44:55  
Protocolo: 171.741  
Valor da Certidão: R\$ 63,05

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ** ★★★★★

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 1754056 - SÉRIE: A - SELADO EM: 29/04/2024  
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 65045710000064509514412121

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	59.16	8.87	1.48

Associação dos Notários e Registradores do Pará

**Em Branco**

**CASTANHEIRA**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**BOTO ROSA**



Associação dos Notários e Registradores do Pará



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

Nº: 0004685/2024

CPF/CNPJ: 129.452.852-15

CIF: 3481

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 0717101900000

Contribuinte: HELCIAS DOS SANTOS MARTINS

Endereço: CONJUNTO CIDADE NOVA 2 WE 21, 32, , COQUEIRO, Q171, L190

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- Constatam débitos administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF de ANANINDEUA com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional e Não Cadastrado, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos e
- Constatam nos cadastros da Procuradoria Jurídica do Município de ANANINDEUA, débitos inscritos em Dívida Ativa do Município com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Esta certidão se refere à situação do imóvel no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF e da Procuradoria Fiscal do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156, da Constituição Federal e está em conformidade com os artigos 205 e 206 da Lei Federal nº

Certidão emitida com base no art. 244 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.181, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005 (Código Tributário do Município) e artigo 1º, do Decreto Nº 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Emitida em: 16/09/24 10:27

Validade: 15/12/2024 /

ANANINDEUA (PA), 16 de Setembro de 2024

### Observações:

- Certidão emitida gratuitamente, pela internet, conforme modelo definido no Anexo III do Decreto Nº 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação por meio do QrCode constante neste documento.



**CONTRIBUINTE**

CPF/CNPJ: 129.452.852-15  
NOME: HELCIAS DOS SANTOS MARTINS

**DADOS DO IMÓVEL**

**GERAIS**

SITUAÇÃO: **REGULAR** NATUREZA DO IMÓVEL: **PREDIAL** VALOR VENAL CALCULADO R\$: **807.161,73**  
INSCRIÇÃO CIF: **3481** MATRÍCULA DO IMÓVEL:  
INSCRIÇÃO CARTOGRAFICA: **07.171.0190.0000**

**LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL**

ZONA: BAIRRO: **COQUEIRO** DISTRITO: **CIDADE NOVA** TIPO/LOGRADOURO: **CONJUNTO CIDADE NOVA 2 WE 21**  
COMPLEMENTO: NÚMERO: **32** SETOR: **-** CEP: **67000000**  
LATITUDE: LONGITUDE: QUADRA: **171**  
LOTE: **190**

**DADOS DO TERRENO**

PROFUNDIDADE: **20.00 m²** ÁREA DO LOTE/TERRENO: **200.00 m²**  
OCUPAÇÃO: **CONSTRUÍDO** TOPOGRAFIA: **PLANO**  
LIMITAÇÃO: **MURO ALVENARIA** PEDOLOGIA: **ARENOSO**  
CATEGORIA: **NORMAL**

**DADOS DA EDIFICAÇÃO**

NÚMERO DE PAVIMENTOS: **1.00** ÁREA CONSTRUÍDA DO LOTE: **380.00 m²**  
TIPOLOGIA: **CASA** ÁREA CONSTRUÍDA DA UNIDADE: **380.00 m²**  
POSICIONAMENTO: **ISOLADA** CONSERVAÇÃO: **MAU**  
ALINHAMENTO: **RECUADA** UTILIZAÇÃO: **COMERCIAL**  
REVESTIMENTO EXTERNO: **PINTURAS** ESTRUTURA: **CONCRETO**  
COBERTURA: **TELHA DE BARRO** PAREDE:  
ESQUADRIAS: **FERRO** PADRÃO: **NORMAL ALTO**

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

REVESTIMENTO INTERNO: **LAJE**  
PISCINA: **NÃO**  
ANO CONSTRUÇÃO: **2018**  
OBSERVAÇÃO:

**INFORMAÇÕES SOBRE TESTADA**

LOGRADOURO	SEÇÃO	LADO	MEDIDA	VALOR M²
CIDADE NOVA 2 WE 21			10.00	

**PROPRIETÁRIOS E RESPONSÁVEIS**

DOCUMENTO FISCAL	NOME	TIPO DE RESPONSÁVEL	PERCENTUAL DO IMÓVEL	RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO	RESPONSÁVEL TITULAR	DATA DA AQUISIÇÃO
129.452.852-15	HELCIAS DOS SANTOS MARTINS	PROPRIETÁRIO	100.00	SIM	SIM	